



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 079 /2022**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o Conselho de Escola da EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI, com sede à Rua Guaratingueta, 661, Alzira Franco, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.528.963/0001-49, neste ato representado pelo senhor GILSON DE LIMA ROCHA, Presidente da Diretoria Executiva, portador do RG nº 17.473.045-7 e do CPF nº 088.235.768-90, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5008/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 046/2021, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 141/145 do processo administrativo nº 5008/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 046/2021.

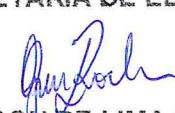
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 046/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de Junho de 2022.


  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
GILSON DE LIMA ROCHA  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI

Testemunhas:

1)   
RG nº 40.631.883-9

2)   
RG nº 16.350.053-8